



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 58/2026

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de garantir transparência e eficiência no atendimento aos pacientes oriundos dos distritos do município, especialmente no que se refere ao acesso ao transporte para atendimento no Hospital Municipal;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como o setor de Serviço Social do Hospital Municipal, para que prestem os seguintes esclarecimentos:

- 1) Como é realizada a triagem dos pacientes provenientes dos distritos que necessitam de transporte por ambulância até o Hospital Municipal?
- 2) Em quais casos ou critérios a ambulância é disponibilizada para o transporte desses pacientes?
- 3) Quando o paciente necessita se deslocar até o hospital, mas não se enquadra nos critérios para uso de ambulância, quais medidas são adotadas pelo setor de Serviço Social?
- 4) Nesses casos, é disponibilizado outro tipo de veículo para o transporte do paciente? Em caso positivo, qual?
- 5) Existe protocolo ou diretriz formal que regule esse atendimento? Em caso positivo, encaminhar cópia ou detalhamento.

PROTÓCOLO 54538/2026 - 18/03/2026 10:38 - PROCESSO 564/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações claras acerca dos procedimentos adotados pelo setor de Serviço Social do Hospital Municipal no atendimento aos pacientes dos distritos, especialmente no que diz respeito ao transporte até a unidade hospitalar.

A definição de critérios para disponibilização de ambulâncias e eventuais alternativas de transporte impacta diretamente no acesso à saúde, sendo essencial compreender como esses serviços estão sendo prestados à população.

Além disso, a ausência de alternativas de transporte pode dificultar ou até inviabilizar o atendimento de pacientes que necessitam de cuidados médicos, tornando imprescindível o esclarecimento sobre os fluxos e protocolos adotados.

Dessa forma, busca-se garantir maior transparência, eficiência e equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

PROTÓCOLO 54538/2026 - 18/03/2026 10:38 - PROCESSO 564/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FBKR870HH6HW4267>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FBKR-870H-H6HW-4267

